



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 476/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a segunda parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor **ROBERTO CÍCERO DA SILVA**, matrícula nº 5562, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Gerência dos Serviços de Rede, do Núcleo de Gestão de Segurança da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, marcada para o período de 05 a 19 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 07/11/2018, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684411** e o código CRC **43DD2C36**.